



## CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2018

Fundamento Legal: Resolução SE 72/2016, alterada pela Resolução SE 65/2017.

### ETAPA I – PROCESSO INICIAL

Etapa 1 – de 22 a 30/01/2018, atribuição <b>somente a portadores de Licenciatura Plena DO VÍNCULO</b> – Habilitados, §1º, 2º, 3º do Artigo 8º e o Artigo 9º da Resolução SE 72, de 22/12/2016 alterada pela Resolução SE 65, de 11/12/2017 e regularmente Inscritos e Classificados para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2018.			
Dia/Horário	Público Alvo	Unidade Escolar	Diretoria de Ensino Local da Atribuição da D.E.: E.E. Adelino Peters
22/01/2018 8 horas	Titulares de Cargo - PEB I e PEB II (classe, aulas e Educação Especial)	<b>FASE 1</b> a) Constituição de Jornada b) Composição de Jornada c) Ampliação de Jornada d) Carga Suplementar	
23/01/2018 13h30min	Titulares de Cargo PEB I e PEB II (classe, aulas e Educação Especial)		<b>FASE 2</b> <b>a) Constituição de Jornada:</b> - aos docentes não atendidos totalmente na Fase 1; - aos adidos, em caráter obrigatório. <b>b) Composição de Jornada:</b> - aos parcialmente atendidos na constituição; - aos adidos, em caráter obrigatório. <b>c) Carga Suplementar,</b> aos titulares não atendidos na U.E.



24/01/2018  14 horas	<b>Titulares de Cargo PEB I e PEB II (classe, aulas e Educação Especial)</b>  <b>Docentes Reconduzidos em Projetos da Pasta</b> (aos docentes que atuaram no projeto em 2017, avaliados favoravelmente, inclusive aos docentes Categoria F)		<b>FASE 3</b> a) Atribuição para Designações nos termos do Artigo 22 da LC 444/85  b) CEEJA c) Centro de Estudos de Línguas – CEL d) Sistema Prisional e Sala de Leitura
----------------------------	---	--	---

## **CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2018**

Fundamento Legal: Resolução SE 72/2016, alterada pela Resolução SE 65/2017.

### **ETAPA I – PROCESSO INICIAL – CONTINUIDADE**

<b>Dia/Horário</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Diretoria de Ensino Local da Atribuição da D.E.: E.E. Adelino Peters</b>
26/01/2018  8 horas	- docentes estáveis (CF 1988);  - OFA (Categoria F)	<b>FASE 4</b> <b>Atribuição de Carga Horária na sede de controle de frequência</b>	
29/01/2018  9 horas	- docentes estáveis (CF 1988):  - OFA (Categoria F)		<b>FASE 5</b> <b>Atribuição de Carga Horária</b>  <b>Inclusive aos que optaram por transferência de Diretoria de Ensino.</b>
30/01/2018  9 horas	- Docentes Categoria O com contrato vigente de 2015/2016/2017  - Candidatos a Contratação (Licenciados)		<b>FASE 6</b>  <b>Atribuição de Carga Horária</b>



## CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2018

Fundamento Legal: Resolução SE 72/2016, alterada pela Resolução SE 65/2017.

### ETAPA II – PROCESSO INICIAL

Etapa 2 –31/01/2017 – Atribuição de aulas remanescentes da Etapa I, <b>Licenciatura Plena que NÃO A DO VÍNCULO, Alunos, Bacharéis e Tecnólogos</b> , conforme § 6º e 7º do Artigo 8º e Artigo 9º da Resolução SE 72, de 22/12/2016, alterada pela Resolução SE 65, de 11/12/2017 regularmente Inscritos e Classificados para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2018.			
Dia/Horário	Público Alvo	Unidade Escolar	Diretoria de Ensino Local da Atribuição da D.E.: E.E. Adelino Peters
31/01/2018  8 horas	- Titulares de Cargo; - docentes estáveis (CF 1988); - OFA (Categoria F) - Contratados Categoria O, já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na U.E.	<b>FASE 1</b>  Composição de Carga Horária	
31/01/2018  14 horas	- Titulares de Cargo; - docentes estáveis (CF 1988); - OFA (Categoria F) - Contratados Categoria O - Candidatos a Contratação		<b>FASE 2</b>  Composição de Carga Horária
31/01/2018  14 horas	<b>Aos docentes devidamente inscritos e classificados para atuarem nos projetos da pasta em 2018, esgotadas as aulas regulares, de acordo com a legislação específica.</b>		<b>Atribuição de aulas para os Projetos da Pasta:</b>  a) CEEJA b) Centro de Estudos de Línguas – CEL c) Sistema Prisional d) PMEC e Sala de Leitura. e) ETI



## **Observações:**

- **Turmas de ACD**

As turmas de Atividades Curriculares Desportivas - ACD que ao final do ano letivo, estiverem funcionando com regularidade, nas modalidades e gênero existentes, tendo sido mantidas pelo Conselho de Escola, poderão ser atribuídas no processo inicial, preferencialmente aos titulares de cargo.

- **Docente na condição de Aluno**

O docente que se encontrar na condição de aluno e que venha participar do processo de atribuição de classe/aulas deverá comprovar, no momento da atribuição, sua matrícula e a frequência no respectivo curso.

- **Docentes que terão designação cessada**

Os docentes que manifestarem a intenção de serem cessados de seus afastamentos ou designações, bem como aqueles que serão cessados em 01-02-2018, deverão participar do processo inicial de atribuição, a fim de terem classes ou aulas atribuídas.

- **Docentes não reconduzidos para Projetos da Pasta**

Os docentes que atuaram, em 2017, nos Programa e Projetos da Pasta e que não tenham sido reconduzidos para 2018 deverão, obrigatoriamente, participar do processo inicial de atribuição de classes e aulas.

- **Candidatos a Contratação (sem contrato ativo)**

A Atribuição de aulas aos candidatos a contratação ficará condicionada à demanda de aulas e aos quantitativos de Contratos, estipulados pela CGRH/SE, que poderão ser celebrados pela Diretoria de Ensino Região de Penápolis e acontecerá em 30/01 (para os licenciados) e 31/01 (para Alunos e Bacharéis).

**Lucinei Aparecido Euzébio**  
**RG 25.876.157-X**  
**Dirigente Regional de Ensino**